

PROJETO DE LEI N.º 002/2010 - em 09 de fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre denominação de quadra.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Quadra de Esporte João Malosto**”, a quadra localizada no Córrego dos Malostos, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, aos 09 de fevereiro de 2010.

Marinelsi Delgado
Vereadora

-

JUSTIFICATIVA